



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.331 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, *Vice-prefeito em Exercício de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.362 de 03 de dezembro de 2019, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, MIKAELY ALVES MOREIRA, a partir do dia 04 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de setembro de 2021, a servidora Pública Municipal, MIKAELY ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A referida Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro 2021, 78º da Emancipação Política.

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal